

Santo André, 12 de março de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 9031/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 357/2025

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: Projeto de Lei CM n.º 357/2025 que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Estações Disseminadoras de Larvicidas (EDLs) como estratégia complementar de combate ao mosquito Aedes aegypti no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com a análise jurídica emitida acerca da propositura apresentada.

Solicitamos o encaminhamento do processo ao autor do Projeto de Lei para ciência do parecer emitido.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

